



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 10 de março de 2025 • Ano IX • Edição N° 1129

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 270/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 270/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 270, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Convoca os aprovados no processo seletivo simplificado edital 001/2025, que atuarão na Secretaria Municipal de Promoção Social para comparecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, homologado no diário oficial Edição nº 1119 de 20 de fevereiro de 2025, para Contrato por tempo determinado, para cargo público, conforme relacionados no Anexo XXXI.

Art. 2º - Os convocados nominados no Anexo **XXXI**, do presente Decreto, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Promoção Social, situado na Av. Santo Antônio dos Navegantes, s/nº, Alto Santos Antônio, Itaparica, Bahia, no dia **11 de março de 2025 no horário das 08:30h às 16h**, com as fichas anexas a esse decreto, Anexo XXI, Anexo XXII e Anexo XXIII, devidamente preenchidas e com cópias legíveis das documentações listadas no anexo XXI, citado anteriormente, cujos itens são obrigatório para a apresentação.

Parágrafo Único. O candidato que não comparecer para a convocação, no prazo estipulado, decaíra do direito da contratação, ficando entendido como recusa injustificada, ensejando na sua imediata exclusão do rol dos aprovados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04
ANEXO XXXI



LISTA DE CONVOCAÇÃO EDITAL 01/2025

DADOS CADASTRAIS

Classifi.	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PeD	TOTAL	RESULTADO
1	MONIQUE MARQUES DA SILVA	002-439	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NÃO	17	APROVADO
1	CINTIA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	006-122	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CREAS	NÃO	14,5	APROVADO
1	ROSANA DAS NEVES SERRA	002-285	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTÃO BOLSA FAMILIA	NÃO	15	APROVADO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA	001-023	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	15	APROVADO
2	SIMONE DE SOUSA FARIAS	003-245	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	12,5	APROVADO
3	LEANDRA SILVA BORGES	002-057	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	9	APROVADO
1	GEOVANA DOS SANTOS BARBOSA	004-181	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	12,5	APROVADO
1	ADELLY CAROLINE LARANJEIRA ALVES	001-205	PROMOÇÃO SOCIAL	PSICOLOGO-CREAS	NÃO	14,5	APROVADO
1	ROBERTO DOS SANTOS	004-431	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	15	APROVADO
2	ADEILDES NUNES DE SANTANA	003-049	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	10,5	APROVADO
3	MONICA SANTANA DA CONCEIÇÃO	004-132	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	9,5	CADASTRO RESERVA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

**ANEXO XXI
FICHA CADASTRAL**

DADOS PESSOAIS									
CANDIDATO:									
ENDEREÇO:								Nº:	
BAIRRO:				CIDADE:			CEP:		UF:
TELEFONE FIXO OU CONTATO:			CELULAR OU CONTATO:			EMAIL:			
PAI:									
MÃE:									
DATA DE NASCIMENTO:			NATURALIDADE:				UF:		NACIONALIDADE:
CTPS:		SÉRIE:	UF:	CATEGORIA:		EMISSÃO:		PIS:	
TÍTULO ELEITORAL:			ZONA:			SESSÃO:			UF:
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF:	EMISSÃO:		CPF:		
ESCOLARIDADE									
FUNDAMENTAL:		MÉDIO:			TÉCNICO:			SUPERIOR:	
ESTADO CIVIL									
SOLTEIRO:		CASADO:			CONJUGUE:				
FILHOS MENORES DE 14 ANOS:									
SIM:	NÃO:	QUANTOS:			ANEXAR CÓPIA DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO/RG				
NOME:							DATA NASCIMENTO:		
NOME:							DATA NASCIMENTO:		
NOME:							DATA NASCIMENTO:		
ASSINATURA DO CANDIDATO:							DATA:		
DADOS DA ADMISSÃO									
DATA DA ADMISSÃO:		SECRETARIA:				FUNÇÃO:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO SETOR:							DATA:		
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA)									
REGISTRO GERAL RG:				CARTÃO CPF:					
CTPS E PIS (FRENTE E VERSO):				CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE					
FOTO 3X4 (2):				CERTIFICADO RESERVISTA (HOMEM):					
TÍTULO ELEITORAL:				REGISTO OU RG FILHOS MENORES DE 14 ANOS:					
CERTIDÃO CASAMENTO:				CARTÃO DE VACINAÇÃO FILHOS ATÉ 6 ANOS:					
ATESTADO ESCOLARIDADE FILHOS A PARTIR DE 7 ANOS:				CNH PARA MOTORISTAS:					
COMPROVANTE RESIDENCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE):				DIPLOMA DE GRADUAÇÃO / LATO SENSU / STRICTO SENSU. P/ CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO RH:							DATA:		

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ANEXO XXII
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins, que possou /não possou
os seguintes bens:

() Não Possui.

() Possui:

LISTA DE BENS		
ORD.	ITEM	VALOR ESTIMADO
		R\$ _____,_____

OBS:

Itaparica, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Candidato

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04
ANEXO XXIII



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins que não ocupo outro cargo,
função ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, bem como não percebo
benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ou do Regime
Geral de Previdência Social – RGPS, relativo a emprego público vedado pelo §10, do art.
37 da Constituição Federal, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI, do art. 37
da Constituição Federal,

Itaparica, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Candidato

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192